

MOÇÃO Nº 00.028/2026**Moção de Congratulações à Cidade de Canápolis, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de Fundação, ocorrida em 19 de Julho de 1962.**

O deputado infra firmado vem, com fulcro no Art. 141 da resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Congratulações à Cidade de Canápolis, pela passagem de seu aniversário de 64 anos de fundação, que ocorrerá em 19 de julho de 2026.

Município localizado na Bacia do Rio Corrente, Canápolis tem uma população estimada em mais de 10 mil habitantes, segundo o último censo realizado na região. Com tradição na organização de festas juninas, sendo pioneira, cidade interiorana, onde a hospitalidade do povo, é convidativa para uma visita. Foi criado como distrito com o nome de Ibiguaí, sendo subordinado ao Município de Santana e elevado à categoria de município com o nome de Canápolis, nome que vem da Cana de açúcar, principal fonte de renda da cidade. A cachaça e a rapadura são as melhores representações e tem nos Povoados de Santo Antonio e Represa como os principais produtores.

Pelos importantes motivos expostos, é que venho prestar esta justa homenagem ao Município de Canápolis e ao seu povo, pela passagem dos seus 64 anos de fundação.

Em oportuno, solicito ainda que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal de Canápolis e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar a todos aqueles que lá moram.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2026**ANGELO CORONEL FILHO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS II** em **16/06/2026 12:29**

Checksum: **0548111922549C5F4D4C9E3301291B364C599B6F74BC192967F461C54E6AE850**

